



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2010 – São Paulo, quarta-feira, 17 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0022 - CJF (01260/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9847 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor JOÃO BATISTA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1997.03.0192 - CJF (03918/1997 - SEHU), resolve:

Nº 9848 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 4268, de 30/04/1999, publicado em 07/05/1999, que alterou a aposentadoria da servidora NELY LÉA DE CASTRO, Diretora de Secretaria efetiva, Código JF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e a opção dos artigos 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9421/96, e ao mesmo tempo incluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, a partir de 31/01/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50338/06-UMED - ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, nos dias 11 e 12.03.2010;

-50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no período de 10.03 a 12.03.2010;

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOÃO BUENO DE CAMARGO, R.F. nº 2887

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 3.142 (três mil, cento e quarenta e dois) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 12/07/1996 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de 01 (uma) fração de quintos, a partir de 23/11/2000, referente ao período de 28/07/1997 a 22/11/2000, sobre a função FC-4, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 02203/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA LUIZA MOREIRA, R.F. nº 3356

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.053 (três mil e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 01/02/1999 a 24/01/2008 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9844, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 181/08-Pres, tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 10 de março de 2010,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidora-Geral da 3ª Região, para o biênio 2010/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9845, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 309/08 do Conselho de Administração, tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 10 de março de 2010,

RESOLVE: